Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI N° 1.815/2013
Data: 02/04/2013
Ementa: Autoriza o MUNICÍPIO firmar convênio com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para substituição de árvores e fornecimento de mudas em áreas urbanas abrangidas por redes de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Copel Distribuição S/A, para execução de substituição de árvores e fornecimento de mudas em áreas urbanas abrangidas por redes de distribuição de energia elétrica da Copel Distribuição.

Art. 2° A execução dos serviços de substituição de árvores e fornecimento de mudas poderá ser efetuada em toda área urbana do Município de Guaíra - PR.

Art. 3° O Município de Guaíra - PR, fará a execução da substituição de árvores e plantios das mudas, concorrendo com o fornecimento de toda a mão-de-obra, incluindo pessoal, veículos, equipamentos, ferramental e outros.

Art. 4° A Copel Distribuição S/A, contribuirá com participação financeira mensal para viabilização do convênio de substituição de árvores e fornecimento de mudas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, uma cópia do convênio firmado entre a Copel Distribuição S/A e o Município de Guaíra/Pr., bem como cópia do Plano de Trabalho e cronograma de execução e substituição de árvores e plantio de Mudas, após devidamente preenchido e assinado.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7° Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 02 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO EM 04.04.2013 – P. 26 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 061 DE 03.04.2013

Guaira 08/04/13
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito